



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 060/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES .**

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES**, e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.197.721/0001-61, com sede RUA DIVINA PASTORA, 659, Bairro CENTRO, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, CEP 49.010-600, Telefone para contato 79 98800.0000 ou 79 3303.5348, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). VALDETE DOS SANTOS, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS PRECÍPUOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** , conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 007/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 007/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - 19.197.721/0001-61

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	250,00	UND	BLOCO AUTOADESIVO (POST-IT), SORTIDO, COM 250FLS, DIVIDIDO EM 10 BLOCOS DISTINTOS EM CORES DIVERSAS DE 25 FLS CADA UM, FORMATO QUADRADO DE 12MM X 45 MM, IDEAL PARA RECADOS E ANOTAÇÕES.	BRW	BRW	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50	0,00	R\$ 0,00
19	20,00	UND	BOLA DE ISOPOR COI` 03 CM DE DIAMETRO	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 0,48	R\$ 9,60	R\$ 0,50	R\$ 10,00	4,00	R\$ 0,32
20	20,00	UND	BOLA DE ISOPOR COM 06 CM DE DIAMETRO	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 0,58	R\$ 11,60	R\$ 0,58	R\$ 11,60	0,00	R\$ 0,00
29	200,00	UND	CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA, COM 12 MATÉRIAS E 240 FOLHAS, FROMATO: 200MM X 275MM, GRAMATURA: 55G/M².	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	R\$ 14,51	R\$ 2.902,00	4,20	R\$ 0,61
34	130,00	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM CARACTERÍSTICAS: VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMERO GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: SOLAR.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 16,50	R\$ 2.145,00	R\$ 16,93	R\$ 2.460,90	12,84	R\$ 2,43
42	1.150,00	UND	CARTOLINA COMUM 150G TAM: 50X66, CORES VARIADAS.	KAJUMA	KAJUMA	R\$ 0,38	R\$ 437,00	R\$ 0,62	R\$ 713,00	38,71	R\$ 0,24
43	1.150,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE TAM: 45X 66CM, CORES VARIADAS	KAJUMA	KAJUMA	R\$ 0,68	R\$ 782,00	R\$ 0,84	R\$ 966,00	19,05	R\$ 0,16
44	20,00	UND	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 CM, COR AMARELA, 1ª QUALIDADE	KAJUMA	KAJUMA	R\$ 0,40	R\$ 8,00	R\$ 0,54	R\$ 10,80	25,93	R\$ 0,14
45	2,00	UND	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 CM, COR AZUL, 1ª QUALIDADE	KAJUMA	KAJUMA	R\$ 0,40	R\$ 0,80	R\$ 0,62	R\$ 1,24	35,48	R\$ 0,22
50	300,00	CX	CLIPES NIQUELADO Nº 06 CX C/ 500 GFABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	BACCHI	BACCHI	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00	R\$ 13,04	R\$ 3.912,00	26,76	R\$ 3,49
51	300,00	CX	CLIPES NIQUELADO Nº 10 CX C/ 500 GFABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	BACCHI	BACCHI	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00	R\$ 11,37	R\$ 3.411,00	0,62	R\$ 0,07
59	20,00	UND	COLA GLITTER, NA COR DOURADA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 12,19	R\$ 243,80	45,04	R\$ 5,49



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

60	20,00	UND	COLA GLITTER, NA COR PRATA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 12,87	R\$ 257,40	47,94	R\$ 6,17
61	20,00	UND	COLA GLITTER, NA COR VERDE, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 12,37	R\$ 247,40	45,84	R\$ 5,67
62	20,00	UND	COLA GLITTER, NA COR VERMELHA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA NÃO TÓXICA	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 11,07	R\$ 221,40	39,48	R\$ 4,37
73	1.250,00	PCT	COPO DESCÁRTAVEL EM POLIESTIRENO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT, RESISTENTE, NA COR BRANCA DE 80ML PACOTE COM 100 UNIDADE	CRISTALCOPOS	CRISTALCOPOS	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00	R\$ 4,79	R\$ 5.987,50	26,93	R\$ 1,29
77	357,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, EM FRASCO COM NO MÍNIMO 18ml. COBRE NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA, NO CORPO DO PRODUTO.	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 1,31	R\$ 467,67	R\$ 1,35	R\$ 481,95	2,96	R\$ 0,04
78	200,00	FL	EMBORRACHADO (EVA) LISA, SEM GLITTER 40X88CM, EM CORES: VERMELHO, ROXO, ROSA (COM 3 TONS) MARRROM, CINZA, LARANJA, VERDE EXÉRCITO, VERDE CLARO, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 10 FOLHAS DE CADA COR.	IBEL	IBEL	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 31,64	R\$ 6.328,00	36,79	R\$ 11,64
79	1.000,00	FL	EMBORRACHADO (EVA) LISA, SEM GLITTER 40X88CM, EM CORES DIVERSAS	IBEL	IBEL	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	31,58	R\$ 1,20
83	1.600,00	UND	ENVELOPE BRANCO, TIPO CONVITE, TAMANHO APROXIMADO 11,4X23CM, TIPO A4.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,10	R\$ 160,00	R\$ 0,51	R\$ 816,00	80,39	R\$ 0,41
84	4.580,00	UND	ENVELOPE BRANCO, TIPO CONVITE, TAMANHO APROXIMADO 24X34CM, TIPO A4.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 870,20	R\$ 0,48	R\$ 2.198,40	60,42	R\$ 0,29
85	5.620,00	UND	ENVELOPE SACO PARDO, TAMANHO APROXIMADO 24 X 34 CM, TIPO A4	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 1.067,80	R\$ 0,49	R\$ 2.753,80	61,22	R\$ 0,30
90	200,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA MEDIDAS 150X15 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CABRINK	CABRINK	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 1,51	R\$ 302,00	13,91	R\$ 0,21
93	460,00	UND	FITA ADESIVA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MONOFACE, MEDIDA MÍNIMA 12MMX30M, TUBETE EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR INCOLOR.	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 0,98	R\$ 450,80	R\$ 1,64	R\$ 754,40	40,24	R\$ 0,66
102	120,00	UND	FITA ZEBRADA TIPO PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, 50 METROS	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 7,02	R\$ 842,40	15,95	R\$ 1,12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

104	200,00	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 3,80	R\$ 760,00	R\$ 4,30	R\$ 860,00	11,63	R\$ 0,50
111	100,00	PCT	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES DE COLHERES OPÇÕES DE CORES: TRANSPARENTE BRANCA SORTIDA (CONTENDO AS CORES VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA) DIMENSÕES: COMPRIMENTO 12,5 CM LARGURA 2,7 CM MATERIAL PS (POLIESTIRENO) PRODUTO PLÁSTICO DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL SEM BISFENOL A - PRODUTO NÃO TÓXICO	ULTRA	ULTRA	R\$ 6,75	R\$ 675,00	R\$ 6,75	R\$ 675,00	0,00	R\$ 0,00
112	40,00	CX	GIZ de Cera (PEQUENO) 12 Cores	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 2,00	R\$ 80,00	R\$ 3,82	R\$ 152,80	47,64	R\$ 1,82
113	1.250,00	UND	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES. ALTURA 14CM E LARGURA 14CM. CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 2,49	R\$ 3.112,50	R\$ 5,32	R\$ 6.650,00	53,20	R\$ 2,83
114	50,00	UND	GIZ DE CERA MINI CONTENDO 12 CORES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 2,56	R\$ 128,00	17,97	R\$ 0,46
116	211,00	UND	GRAMPEADOR DE MESA REFORÇADO, ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE A7,5 X L2 X C18CM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FLS. POR VEZ GRAMPOS 26/6	BRW	BRW	R\$ 21,45	R\$ 4.525,95	R\$ 21,54	R\$ 4.544,94	0,42	R\$ 0,09
123	1.450,00	PCT	GUARDANAPO 30 X 29,5CM, FOLHAS SIMPLES, PAPEL MACIO 50 UNIDADE BRANCO	EURO	EURO	R\$ 1,90	R\$ 2.755,00	R\$ 2,63	R\$ 3.813,50	27,76	R\$ 0,73
125	100,00	UND	ISOPOR FINO PLACA Nº 10. 100MMX50CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 2,25	R\$ 225,00	R\$ 2,25	R\$ 225,00	0,00	R\$ 0,00
126	100,00	UND	ISOPOR GROSSO PLACA 100MMX50CM BRANCO 2,5 CM ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 4,60	R\$ 460,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	16,36	R\$ 0,90
127	100,00	UND	ISOPOR MÉDIO PLACA 100X50CM BRANCO - 2 CM DE ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 4,28	R\$ 428,00	R\$ 5,52	R\$ 552,00	22,46	R\$ 1,24
135	100,00	UND	LAPIS DE COR ATÓXICO, EM MADEIRA ESTOJO COM 12 UNIDADES - TAMANHO GRANDE	INJEXPEN	INJEXPEN	R\$ 2,45	R\$ 245,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	37,18	R\$ 1,45
136	1.500,00	CX	LAPIS DE COR ATÓXICO, EM MADEIRA, ESTOJO COM 12 UNIDADES - TAMANHO GRANDE.	INJEXPEN	INJEXPEN	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00	R\$ 4,14	R\$ 6.210,00	38,41	R\$ 1,59
138	382,00	UND	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO, REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM.	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,99	R\$ 3.052,18	R\$ 7,99	R\$ 3.052,18	0,00	R\$ 0,00
140	1.500,00	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES MEDINDO 9X1CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 5.700,00	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00	3,31	R\$ 0,13
147	50,00	UND	PAPEL CARBONO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	TRISS	TRISS	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00	R\$ 35,78	R\$ 1.789,00	25,10	R\$ 8,98
161	680,00	UND	PASTA AZ. ARQUIVO, COM ANEIS, LOMBO LARGO TIGRADA, COM FICHÁRIO TIPO ARGOLA, MATERIAL EM CARTÃO, MEDINDO 34,5 CM X 28 CM.	POLICART	POLICART	R\$ 10,00	R\$ 6.800,00	R\$ 11,06	R\$ 7.520,80	9,58	R\$ 1,06
162	160,00	UND	PASTA CATÁLOGO FINA COM 20 ENVELOPES 24,5 X 33,5CM	DAC	DAC	R\$ 9,45	R\$ 1.512,00	R\$ 13,27	R\$ 2.123,20	28,79	R\$ 3,82



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

163	1.500,00	UND	PASTA CLASSIFICADORA COM ABAS E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLEX, REFORÇADA COM ILHÓS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM X 240MM. CORES VARIADAS.	AMOART	AMOART	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00	66,85	R\$ 2,42
171	13,00	UND	Pasta sanfonada, feita em plástico de excelente qualidade transparente com 12 divisórias de fácil manuseio e com abas de identificação, ideal para organização de documentos, contas e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros.	DAC	DAC	R\$ 14,56	R\$ 189,28	R\$ 14,56	R\$ 189,28	0,00	R\$ 0,00
173	300,00	UND	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO 170GM², 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO E HASTE EM PLÁSTICO REMOVÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 24CM. CONTENDO VISOR, ETIQUETA E GRAMPAS PLÁSTICAS.	DELLO	DELLO	R\$ 1,69	R\$ 507,00	R\$ 1,69	R\$ 507,00	0,00	R\$ 0,00
181	150,00	UND	PILOTÓ PARA QUADRO BRANCO NAS CORES PRETA, VERMELHO E AZUL.	BRW	BRW	R\$ 1,70	R\$ 255,00	R\$ 5,88	R\$ 882,00	71,09	R\$ 4,18
183	50,00	UND	Pincel de cabo de madeira longo com cerdas de pelo de porco no formato chato. Ideal para pinturas de artesanato em geral.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,90	R\$ 95,00	R\$ 2,16	R\$ 108,00	12,04	R\$ 0,26
184	50,00	UND	Pincel de cabo de madeira longo com cerdas de pelo de porco no formato chato. Ideal para pinturas de artesanato em geral.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 2,42	R\$ 121,00	17,36	R\$ 0,42
185	50,00	UND	Pincel de cabo de madeira longo com cerdas de pelo de porco no formato chato. Ideal para pinturas de artesanato em geral.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 2,29	R\$ 114,50	12,66	R\$ 0,29
186	50,00	UND	Pincel de cabo de madeira longo com cerdas de pelo de porco no formato chato. Ideal para pinturas de artesanato em geral.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 4,83	R\$ 241,50	19,25	R\$ 0,93
187	50,00	UND	Pincel de cabo de madeira longo com cerdas de pelo de porco no formato chato. Ideal para pinturas de artesanato em geral.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00	11,36	R\$ 0,50
188	15,00	CX	Pincel marcador atômico preto 1.100-p CX 12 UM	BRW	BRW	R\$ 21,40	R\$ 321,00	R\$ 24,18	R\$ 362,70	11,50	R\$ 2,78
194	10,00	PCT	Placa Folha De Eva - 60cm X 40cm X 2mm - Pacote C/ 10 Placas	IBEL	IBEL	R\$ 16,93	R\$ 169,30	R\$ 16,93	R\$ 169,30	0,00	R\$ 0,00
200	712,00	UND	RÉGUA 30 cm EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	WALEU	WALEU	R\$ 0,07	R\$ 49,84	R\$ 1,15	R\$ 818,80	93,91	R\$ 1,08
201	40,00	UND	TAPETE INFANTIL TIPO TATAME EM EVA COLORIDO, COM CONTEÚDO VARIADO (ABC, NUMERAL, ANIMAIS), CONTENDO 36 PEÇAS, ALTURA 30CM, LARGURA 30CM E ESPESSURA 8MM	JOTTPLAY	JOTTPLAY	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00	5,88	R\$ 15,00
202	286,00	UND	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTA FINA 10,5 CM APROX.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 6,50	R\$ 1.859,00	R\$ 24,50	R\$ 7.007,00	73,47	R\$ 18,00
206	1.000,00	UND	TINTA GUACHE ESCOLAR, CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS, CORES SORTIDAS.	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 290,00	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00	93,27	R\$ 4,02
207	10,00	CX	Tinta Guache, Multicolor, 18 ml, Pacote de 6 Unidades	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 5,17	R\$ 51,70	R\$ 5,17	R\$ 51,70	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 80.634,72	Subtotal Orçado: R\$ 116.829,69	30,98%	R\$ 36.194,97		

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 007/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data da ordem de fornecimento feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

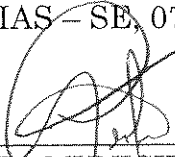
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Participante

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Órgão Participante

VALDETE DOS SANTOS:62679376587 Assinado de forma digital por VALDETE DOS SANTOS:62679376587

\_\_\_\_\_  
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

1- Deysone Santana dos Santos  
Nome:  
CPF: 069 198.175-27

2- Luiza Laine Mats Alves  
Nome:  
CPF: 067 879.545-99